

MOÇÃO Nº 23.013/2019

Moção de CONGRATULAÇÃO ao Município de APORÁ pelos seus 61 anos de emancipação política.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, faz inserir na ATA de seus trabalhos, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pela passagem do SEXAGÉSIMO PRIMEIRO aniversário de Emancipação Política do Município de APORÁ, no dia 14 de agosto de 2019.

O território integrava a Sesmaria da Casa da Torre de Garcia D'Ávila. Seu povoamento iniciou-se na primeira metade do século XIX, por colonos que ali se estabeleceram desenvolvendo a criação de gado e a lavoura de subsistência.

A fertilidade das terras, apropriadas à lavoura e à pecuária, atraiu outras famílias que ali se instalaram, concorrendo para a formação do povoado Aporá.

Em 1816, elevou-se o povoado à freguesia, com o nome de Nossa Senhora da Conceição de Aporá, filiada à freguesia do Divino Espírito Santo de Inhambupe. O arraial desenvolveu-se em função da agropecuária. Em 1958, criou-se o município com o nome simplificado para Aporá.

O topônimo é um vocábulo de origem tupi e significa ?monte isolado e distinto em terra unida. Os nativos de Aporá são chamados aporaenses.

Distrito criado com a denominação de Aporá, pelo alvará de 16-01-1817 ou resolução regia de 15-11-1816.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Aporá, figura no município de Inhambupe. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Aporá, pela lei estadual nº 1021, de 14-08-1958, desmembrado de Inhambupe. Sede no antigo distrito de Aporá. Constituído de 2 distritos: Aporá e Itamira (ex-Serra do Aporá), ambos desmembrados de Inhambupe. Instalado em 09-04-1959.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Aporá e Itamira. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Faz limite, ao norte com o município de Crisópolis, ao sul e a oeste com o município de Inhambupe, a leste com o município de Esplanada, a nordeste com o município de Acajutiba, a noroeste com o município de Olindina e a sudeste com o município de Entre Rios.

Dê-se conhecimento desta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Prefeito de Aporá, a Câmara Municipal, e todos os senhores Vereadores.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019

Deputado Laerte do Vando